



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO

Exercício de 2022

1. Normatização

- ✓ Lei n.º 1.486/2019 de 28 de agosto de 2019 – Dispõe sobre a criação da Unidade do Sistema de Controle Interno e contém outras providências, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59, da Lei Complementar n.º 101/2000.
- ✓ Decreto n.º 2.248/2019 – de 30 de agosto de 2019 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno.
- ✓ Portaria n.º 309/2019 – de 30 de Agosto de 2019 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Contador Felipe Joly da Cruz, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo.
- ✓ Instrução Normativa CI n.º 02/2022 – de 01 de abril de 2022 – Dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR	
Nome: LETÍCIA LESOSKI	CPF: 066.504.979-08
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós Graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim () Não, justificar	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: FELIPE JOLY DA CRUZ	CPF: 090.870.899-88
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022 – Poder Executivo	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Finanças	Acompanhamento dos prazos para publicação de RGF e RREO, e acompanhamento da realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2022	Mês de audiências públicas das metas fiscais	100%	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Finanças	Índice da Despesa Total com Pessoal	Acompanha mento do índice de pessoal	Mensal	REGULAR
03	Março a Novembro	Secretaria de Administração	Transferências Voluntárias	Verificação e análise dos processos e documentos	100%	REGULAR
04	Março a Novembro	Secretaria de Administração	Execução de contratos de compras e/ou serviços	Análise de no mínimo um processo licitatório aleatório de cada modalidade, e verificação e análise dos processos licitatórios	50%	REGULAR
05	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento mensal do Mural de Licitações	Verificação e análise documental	100%	REGULAR
06	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento mensal do Portal da Transparência Municipal	Verificação e análise do portal da transparência municipal	100%	REGULAR
07	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Verificação de processos de diárias	Verificação e análise documental	Mensal	REGULAR
08	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Viação e Obras	Controle de abastecimentos	Verificação e análise de processos	Mensal	REGULAR



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

				licitatórios e análise documental		
09	Maio e Junho	Secretaria de Educação	Aquisições para a área da Educação de uniformes e materiais escolares.	Verificação de documentos e processos licitatórios	100%	REGULAR
10	Agosto e Setembro	Secretaria de Planejamento	Obras Públicas de edificações no âmbito municipal, Obras Públicas de Pavimentação asfáltica, Obras Paralisadas.	Verificação e análise dos processos licitatórios, e verificação de relatórios e documentos	100%	REGULAR
11	Fevereiro e Março	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Gestão de resíduos sólidos, Gestão dos resíduos recicláveis, e contratação de serviços de iluminação pública no âmbito municipal.	Verificação e análise dos processos licitatórios e análise documental	100%	REGULAR
12	Junho e Agosto	Secretaria de Assistência Social	Avaliação referente a gestão na área da assistência social, abrangendo os serviços assistenciais disponibilizados à população mais vulnerável.	Exames, verificação documental e visita <i>in loco</i> .	100%	REGULAR
13	Janeiro e Dezembro	Secretaria de Administração	Avaliação referente ao Controle Patrimonial	Exames e verificação documental.	100%	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Em relação a atividade n.º 13 – Avaliação referente ao Controle Patrimonial, foi constatado através dos Relatórios Bimestrais do Auxiliar do Controle Interno do Poder Executivo, que a reavaliação e depreciação dos bens do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal apresentava-se sem controle. Diante do



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

apontamento constatado, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com a irregularidade verificada. Em resposta, via Ofício, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	NÃO SE APLICA
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	NÃO SE APLICA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	DECRETO N.º 2.804/2023
Composição	12 Titulares e 12 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2022 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	REGULAR
Conselho Municipal de Saúde	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	DECRETO N.º 2.843/2023
Composição	05 Titulares 05 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório)	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	CENTRALIZADA
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 1.257/2013
Ato de nomeação dos membros	DECRETO N.º 2.546/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (42,36%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (-21,02%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (29,60%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (21,81%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ De acordo com o descrito no Item 6. Síntese das Avaliações, pode-se verificar que todos os quesitos foram atendidos satisfatoriamente.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Os acompanhamentos das ações previstas no PPA, LDO e LOA, foram satisfatórios, e as ações que porventura não foram realizadas, não afetaram a execução do planejado nas ações e programas;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

- ✓ As publicações do RREO e RGF foram todas realizadas dentro dos prazos estabelecidos, e através deles pôde-se constatar a regularidade dos limites constitucionais de investimentos em Educação e Saúde;
- ✓ Acompanhamento das audiências públicas das metas fiscais;
- ✓ Acompanhamento e participação nos Processos Administrativos Disciplinares;
- ✓ Acompanhamento do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Paula Freitas e da Câmara Municipal, referente as exigências contidas na Resolução nº 09/2018 da ATRICON do ITP – Índice de Transparência Pública;
- ✓ Desenvolvimento e encaminhamento de Relatório Geral de Atividades ao Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores (atendimento ao Art. 17 da Lei n.º 1.486/2019 – de 28 de agosto de 2019).
- ✓ Exame das fases de execução das despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- ✓ Participação nos processos disciplinares relativos a servidores municipais, mediante condução direta dos feitos pelo referido órgão, e participação formal durante a tramitação do feito;
- ✓ Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o ano de 2023;
- ✓ Realização de atividades de manutenção e aperfeiçoamento da Unidade do Sistema de Controle Interno, inclusive quando de edição de leis, regulamentos e orientações;
- ✓ Supervisão, acolhimento e encaminhamentos referentes as reclamações, denúncias e dúvidas pelo canal de rede mundial de computadores (fale conosco – página oficial da Prefeitura Municipal);
- ✓ Atendimento as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- ✓ Atendimento ao SIT – Sistema Integrado de Transferências e SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Realização de Auditorias: **Auditoria 01/2022** - Avaliação referente a Aquisição de Uniformes e Materiais Escolares; **Auditoria 02/2022** - Avaliação referente a gestão de resíduos sólidos e recicláveis no âmbito Municipal; **Auditoria 03/2022** - Avaliação referente a gestão na área da saúde, abrangendo os processos de contratação / contratualização da prestação de serviços de atenção à saúde dos usuários do SUS; **Auditoria 04/2022** - Avaliação referente a gestão administrativa municipal abrangendo o setor de licitação municipal – aplicação da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021.
- ✓ As demais atividades realizadas foram no sentido de orientar as Secretarias e Setores em geral, norteados e sanando dúvidas, e conclui-se que essas atitudes contribuíram para o bom andamento das atividades, prezando pelo cumprimento das obrigações legais.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2022.

CNPJ	Razão Social
00956801/0001-25	CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 29/03/2023, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2022, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2022, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2022, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da seguinte inconformidade:

Constatado através dos Relatórios Bimestrais do Auxiliar do Controle Interno do Poder Executivo, que a reavaliação e depreciação dos bens do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal apresentava-se sem controle. Diante do apontamento constatado, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com a irregularidade verificada. Em resposta, via Ofício, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Paula Freitas, 29 de março de 2023.

LETÍCIA LESOSKI

Controladora Interna



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade;
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 3) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2022 pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 4) Lei n.º 1.257 – de 04 abril de 2013 – Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar;
- 5) Cópia do ato de nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar;
- 6) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2022 pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar;
- 7) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;
- 8) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 9) Lei n.º 1.486/2019 de 28 de agosto de 2019 – Dispõe sobre a criação da Unidade do Sistema de Controle Interno e contém outras providências, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- 10) Decreto n.º 2.248/2019 – de 30 de agosto de 2019 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno;
- 11) Portaria n.º 309/2019 – de 30 de Agosto de 2019 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Contador Felipe Joly da Cruz, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo;
- 12) Instrução Normativa CI n.º 02/2022 – de 01 de abril de 2022 – Dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.